



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 63ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 25/09/2024 - 18:43

Encerramento: 25/09/2024 - 18:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Maria Ribeiro/PL

Primeiro-Secretário: Nilton da Acadêmia/PL

Segundo-Secretário: Thiago Boy/UNIÃO

Lista de Presença da Sessão

Loso/UNIÃO

Léo Mancha/PMB

Maria Ribeiro/PL

Nilton da Acadêmia/PL

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Correspondências

Expedientes

Comunicação

Para atender ao princípio da publicidade e transparência, o Presidente da Mesa Diretora designou a pauta da Sessão Ordinária seguinte, podendo ser inclusas outras matérias urgentes.

Discussão e votação das atas (art. 158 do Regimento Interno - RI)

Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2024 e da Ata sintética da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2024.



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 63ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª (2021 - 2024) Legislatura

Leitura da Bíblia (Resolução n.º 22, de 17 de abril de 1997)

Os vereadores do município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, reunidos em nome da sociedade que representam, calcada em princípios fundamentais expressados pela Constituição da República Federativa do Brasil e no desenvolvimento pleno da Cidade, sob a proteção de Deus, iniciam os trabalhos.

Verificação do quorum (art. 156 do Regimento Interno - RI)

Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PRIND Proposição de Indicação 39/2024 Turno: Autor: Nilton da Acadêmia	O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize a concessão de isenção de pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos cidadãos e cidadãs gasparienses que tenham filhos, enteados ou crianças sob suas responsabilidades diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista - TEA.	Aprovado por Unanimidade

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais